



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 6.142 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

**DECLARA SITUAÇÃO DE RISCO, EM ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA PELO ASSOREAMENTO DA REPRESA DO RIBEIRÃO TABUÃO, FACE RISCO IMINENTE DE INUNDAÇÃO DA ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade e comarca de Lorena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito de sua jurisdição,

**Considerandô** a declaração de emergência declarada no Decreto Municipal nº 5.813 de 16 de março de 2009.

**Considerando** o relatório encaminhado pela Defesa Civil do Município, o qual informa o assoreamento da Represa do Ribeirão Taboão

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de risco, provocada pelo assoreamento da Represa do Tabuão, localizada em área estadual, especificamente na área do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** A situação de risco de que trata este Decreto, caracteriza-se pelo iminente perigo à população, uma vez que a Represa do Tabuão encontra-se com a capacidade de armazenamento de água comprometida, podendo acarretar o transbordamento e atingir área urbana central.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

**Art. 3º.** Entende-se por regularização da situação, a execução de obra emergencial de recuperação do Ribeirão Tabuão, de desassoreamento da Represa do Tabuão e quaisquer outras relacionadas à estabilização e regularização da situação da represa.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor até que se sejam cessados os riscos de danos na área afetada.

Lorena, em 12 de Janeiro de 2012.

  
**MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE**  
Prefeito de Lorena

  
**MAURO SERGIO AZEVEDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal nesta data